



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.645
(14/12/2015)

Promove alteração na estrutura de unidades da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso II, do Código Eleitoral, bem como no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar unidades administrativas da Secretaria de Administração deste Tribunal, através da transformação e lotação de funções comissionadas, com vistas a promover uma estrutura adequada e eficiente para a prestação dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 2 (duas) Funções Comissionadas FC-04, Assistência IV, da Seção de Protocolo, Arquivo e Distribuição de Documentos, unidade vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais, em 1 (uma) Função Comissionada FC-03, Assistência III, e em 2 (duas) Funções Comissionadas FC-02, Assistência II.

Art. 2º A Função Comissionada FC-03, Assistência III, a que alude o artigo anterior, passará a integrar a Seção de Manutenção e Reparos, também vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais, ao passo que as 2 (duas) Funções Comissionadas FC-02, Assistência II, serão lotadas na Seção de Protocolo, Arquivo e Distribuição de Documentos, conforme quadro Anexo.

Art. 3º A Administração deste Tribunal deverá adotar as medidas necessárias a imediata implementação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Anexo (Resolução nº 15.____, de ____/12/2015)

QUADRO ATUAL SEÇÃO DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DISTRIBUIÇÃO	
Nível da FC	Quantitativo
FC-6	01
FC-4	04
TOTAL	05

QUADRO FINAL SEÇÃO DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DISTRIBUIÇÃO (ALTERADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.____, DE ____/12/2015)	
Nível da FC	Quantitativo
FC-6	01
FC-4	02
FC-2	02
TOTAL	05

QUADRO ATUAL SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS	
Nível da FC	Quantitativo
FC-6	01
FC-4	01
FC-1	01
TOTAL	03

QUADRO FINAL SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS (ALTERADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.____, DE ____/12/2015)	
Nível da FC	Quantitativo
FC-6	01
FC-4	01
FC-3	01
FC-1	01
TOTAL	04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

ORIGEM: MACEIÓ - AL

JULGADO EM: 14/12/2015

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SEBASTIÃO COSTA FILHO

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ SEBASTIÃO COSTA FILHO

PROCURADOR(A) REGIONAL ELEITORAL: DR(A). MARCIAL DUARTE COÊLHO

SECRETÁRIO(A): DRA. MARIA CELINA BRAVO

DECISÃO: Resolve o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por decisão unânime, promover alteração na estrutura de unidades da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. (Resolução nº 15.645, de 14/12/2015).

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 14 de dezembro de 2015.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS
Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.645 foi conferido(a) na 94ª Sessão Ordinária, realizada em 14/12/2015, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 222, em 15/12/2015: à(s) fl(s). 6. Eu _____ (Márcia Maria Trocoli Torres Pereira) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 15/12/2015.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS